

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 128/2020

"CESSA EFEITOS DA PORTARIA Nº 046/2020, QUE CONCEDEU LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES".

Considerando o processo administrativo nº 005320/2020;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1° – Cessar os efeitos da Portaria n° 046/2020, que concedeu <u>LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES</u> a servidora Pública Municipal <u>SHIRLEY ROSARIO DA COSTA</u>, matrícula 065512-01 ocupante do cargo efetivo de <u>AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.</u>

Art. 2º – A servidora especificada no artigo 1º desta Portaria, retornará às suas atividades laborais, a partir de 01/04/2020.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo aos 11 (onze) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte (2020).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal